

PORTARIA Nº 214/2024-PGE.G, DE 08 DE MARÇO DE 2024.
DOE Nº 35.742, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2074624;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Fiscalização de Contratos desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 5896362/1;
- BRUNO HENRIQUE ALVES SALO MÃO, Procurador do Estado, matrícula nº 5888090/2;
- ROBERTA CARVALHO DA SILVA, Procuradora do Estado, matrícula nº 5969519/1;
- ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA, Procuradora do Estado, matrícula nº 54188284/1.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado